

Segunda-feira • 16 de Maio de 2021 • Ano I • Nº 0002

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Paripiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 - 25 DE MARÇO DE 2021



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel/Fax (0xx75)3279-3074

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021
DE 25 DE MARÇO DE 2021**

“Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paripiranga, Bahia, Exercício Financeiro 2017, gestor Justino das Virgens Neto.”

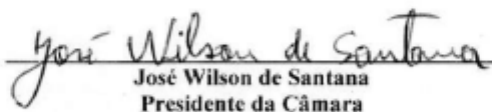
O Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

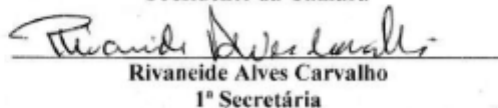
Art. 1º - Ficam aprovadas, porque regulares, as Contas da Prefeitura Municipal de Paripiranga, Exercício Financeiro 2017, gestão do Prefeito Justino das Virgens Neto – Processo TCM/BA nº 03337e18.

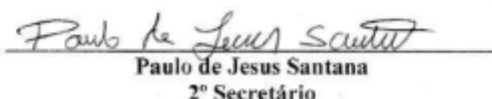
Parágrafo único – As multas impostas ao gestor municipal permaneceram desde que não sejam excluídas pelo TCM/BA ou pelo Poder Judiciário em decisão (ões) transitada em julgado.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, em 25 de março de 2021.


José Wilson de Santana
Presidente da Câmara


Rivaneide Alves Carvalho
1ª Secretária


Paulo de Jesus Santana
2º Secretário